



ATA 03
MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CRENCIAMENTO Nº 050/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2023

TERCEIRA ATA DE REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ A FIM DE MARCAR DATA DO SORTEIO DOS LEILOEIROS HABILITADOS.

Às doze horas e trinta minutos, do dia vinte e quatro do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte três, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 152/2022, para dar continuidade no processamento do processo licitatório acima epigrafado. Não se encontrava presente nenhum dos leiloeiros participantes na sessão. A Presidente da Comissão de Licitação informou que foram classificados para a etapa de sorteio os seguintes leiloeiros: THAINÁ LIMA, ARIDINA MARIA DO AMARAL, VANESSA PRISCILA BRASSIANI, DIÓRGENES VALÉRIO JORGE, MICHELE P. DA ROSA SANDOR, JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, EDUARDO SCHIMITZ, MAGNUN LUIZ SERPA, RICARDO FERREIRA GOMES, RODRIGO SCHMITZ, ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK, SIMONE WENNING, VIVIANE A. BRASSIANI ENGICHT, PAULO ROBERTO WORM, SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG, ALEX WILLIAN HOPPE, ULISSES DONIZETE RAMOS, ELY DA LUZ RAMOS, RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI, JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA, CESAR LUIS MORESCO, GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO, PAULO ALEXANDRE HEISLER, JÚLIO RAMOS LUZ, ROGER WENNING, OSMAR SÉRGIO COSTA, MARILEIA MAY, FÁBIO MARLON MACHADO, ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ, ANDERSON LUCHTENBERG, MARCIANO MAURO PAGLIARINI, DIEGO WOLF DE OLIVEIRA. Procedeu-se o sorteio com os nomes dos leiloeiros, através do site "sorteio.com.br/sorteio-de-nomes", e transferidos para uma lista em ordem de classificação, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	LEILOEIRO
1º	ANDERSON LUCHTENBERG
2º	PAULO ALEXANDRE HEISLER
3º	THAINÁ LIMA
4º	RODRIGO SCHMITZ
5º	MAGNUN LUIZ SERPA
6º	FÁBIO MARLON MACHADO
7º	ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK
8º	RICARDO FERREIRA GOMES
9º	MARILEIA MAY
10º	JORGE MARCO AURELIO BIAVATI
11º	ALEX WILLIAN HOPPE
12º	ULISSES DONIZETE RAMOS
13º	ITAMAR CORACI XAVIER DE LIZ
14º	PAULO ROBERTO WORM
15º	ROGER WENNING
16º	ARIDINA MARIA DO AMARAL
17º	VANESSA PRISCILA BRASSIANI
18º	JORGE VINICIUS DE MOURA CORREA
19º	OSMAR SÉRGIO COSTA
20º	JÚLIO RAMOS LUZ
21º	ELY DA LUZ RAMOS
22º	RAFAEL CERETTA ALEGRANZZI
23º	CESAR LUIS MORESCO
24º	GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO
25º	SIMONE WENNING
26º	SABRINA DA SILVA PEREIRA ECKELBERG



27 °	DIEGO WOLF DE OLIVEIRA
28 °	EDUARDO SCHIMITZ
29 °	MICHELE P. DA ROSA SANDOR
30 °	VIVIANE A. BRASSIANI ENGICHT
31 °	DIÓRGENES VALÉRIO JORGE
32 °	MARCIANO MAURO PAGLIARINI

Diante do resultado a Comissão de Licitação abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos com as razões devidamente fundamentadas, conforme preconiza o art. 109 e 110 da Lei 8666/93. As empresas serão cientificadas desta decisão pelo Diário Oficial Eletrônico do Município de Maracajá – DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br), começando a contar o prazo a partir do primeiro dia útil subsequente a data de publicação. Frisa-se que o sorteio foi devidamente gravado, ficando à disposição dos participantes e interessados para vistas (consultas e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar, os membros da Comissão Permanente de Licitações deram por encerrada a reunião e ordenaram que se lavrasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações e presentes que desejarem. Maracajá/SC, 24 de outubro de 2023.

REJANE PEREIRA
Presidente

GISELE DA S. GARCIA DAL PONT
Membro -Secretária

EVANIO MACALOSSI
Membro